

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N° 6.361, DE 2013

Denomina “Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS” a BR 282 no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado ESPERIDIÃO AMIN

Relator: Deputado JEAN WYLLYS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.361, de 2013, de autoria do Deputado Esperidião Amin, pretende atribuir a denominação PRESIDENTE NEREU RAMOS à Rodovia BR-282, em toda a extensão do trecho que perpassa o Estado de Santa Catarina, com exceção do segmento localizado entre o trevo da BR-116 (Km 223,1), no Município de Lages, e o entroncamento com a via de acesso à localidade de São José do Cerrito (Km 255,2), no Município do mesmo nome, que, nos termos da proposta, passará a se chamar Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS – Trecho Carlos Joffre do Amaral.

A iniciativa propõe, ainda, a **revogação** da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que “*Denomina ‘Rodovia ULYSSES GUIMARÃES’ A BR-282*” e da Lei nº 12.062, de 27 de outubro de 2009, que “*Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282*”.

Submetida à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a iniciativa foi

distribuída à Comissão de Cultura e à Comissão de Viação e Transportes, para a análise do mérito, assim como à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para a verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes em 18 de dezembro de 2013, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.361, de 2013, de autoria do Deputado Esperidião Amin, tem por objetivo homenagear Nereu Ramos, advogado e político brasileiro, nascido em 03 de setembro de 1888, em Lages, Santa Catarina, e falecido em 16 de junho de 1958, em um desastre aéreo em São José dos Pinhais, no Paraná.

A iniciativa propõe a denominação “PRESIDENTE NEREU RAMOS” à Rodovia BR-282 em toda a extensão do trecho que perpassa o Estado de Santa Catarina, **revogando**, assim a **Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999**, que “Denomina ‘Rodovia ULYSSES GUIMARÃES’ A BR-282” e a **Lei nº 12.062, de 27 de outubro de 2009**, que “Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282”.

A homenagem a Carlos Joffre do Amaral, empresário do setor de comunicações e fundador da Rádio Clube de Lages, foi parcialmente mantida pelo autor da proposição, na medida em que o projeto fixa que o

segmento localizado entre o trevo da BR-116 (Km 223,1), no Município de Lages, e o entroncamento com a via de acesso à localidade de São José do Cerrito (Km 255,2), no Município do mesmo nome, passaria a se chamar “Rodovia PRESIDENTE NEREU RAMOS – Trecho Carlos Joffre do Amaral”.

Encontram-se anexados ao projeto documentos que demonstram a concordância da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por meio de moções, com a homenagem ao Presidente Nereu Ramos, conforme recomendação da Súmula 1/2013 desta Comissão.

A proposição do ilustre Deputado Esperidião Amin é, portanto, meritória, pois pretende homenagear figura pública de destaque na história brasileira e de Estado de Santa Catarina.

Entretanto, cabe ressaltar determinante óbice para aprovação deste projeto de lei: a homenagem a Ulysses Guimarães, hoje em vigor, ficaria plenamente revogada pela proposta em análise que altera o nome da rodovia.

Diante do exposto, e considerando que certamente há outras justas homenagens que o povo catarinense pode fazer a Nereu Ramos, somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 6.361, de 2013.

Sala da Comissão, em 03 de abril de 2017.

Deputado JEAN WYLLYS
Relator